

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETPs)

Número do Processo - SISLOG
114355
Número do Processo - SEI
202500005015974

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar Simplificado - ETPs é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado – ETPs foi elaborado na forma simplificada prevista no art. 14 do Decreto Estadual nº 10.207/2023, tendo em vista que se trata de contratação contratação direta, decorrente de caso de inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.
- 1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao Interesse Público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

- 1.4. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2024/2025, sob o código 909 - Capacitação Profissional, Treinamento de Equipe. (SERVIÇO (S)).
- 1.5. A presente contratação justifica-se pela necessidade de aperfeiçoamento constante dos servidores envolvidos no processo de contratação pública que atuam em diversas Unidades desta Autarquia.
- 1.6. Em específico, com relação aos servidores lotados Procuradoria Setorial da Pasta, onde se exerce a consultoria jurídica e representação judicial da entidade, objetiva-se o aperfeiçoamento da Unidade em conteúdos temáticos de sua área de atuação, presentes na programação do evento. A Procuradoria Setorial, em síntese, é unidade integrante da PGE que desempenha a atividade de escritório de advocacia da administração pública estadual exercendo - como instituição permanente - uma função essencial à Justiça, com missão de orientar a condução de processos administrativos e representar a Fazenda Pública nos processos judiciais.
- 1.7. Além disso, a Procuradoria Setorial, na realização de suas atividades, carregam uma forte responsabilidade, por refletir no controle e representação jurídica do órgão. Por este motivo, o evento de contratos administrativos é preparado para contribuir com a evolução das competências daqueles servidores, por meio de uma programação diferenciada, que traz as mais recentes atualizações legislativas e jurisprudenciais, tão recorrentes em nosso volúvel ordenamento jurídico.
- 1.8 Ademais, importante ressaltar que com a edição da nova Lei de licitações 14.133/2021, agregou-se significativas mudanças na forma de condução dos processo de compras públicas, não podendo desprezar a relevância da participação nesses eventos, para capacitação e treinamento nos novos procedimentos trazidos pelas alterações legislativas recentes, dando segurança no momento da instrução e de apreciação dos certames licitatórios.
- 1.9. Destaque-se que o CONTRATOS WEEK é o maior encontro nacional de estudos avançados em contratos administrativos promovido pelo Instituto Nacional de Direito Público, que se encontra em 12ª edição, com a participação dos maiores nomes do Direito Administrativo, advogados, autoridades do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos Tribunais de Contas, conferindo ao evento uma dimensão única e inestimável. A presença dos ilustres juristas, dedicados aos temas mais palpitantes, em painéis, oficinas e conferências, promove discussões e consolida o evento como um espaço de *networking*, permitindo o estabelecimento de conexões valiosas para o avanço do Direito Administrativo.
- 1.10. Ademais, não se pode questionar que a capacitação dos servidores, por meio da participação em congressos e eventos similares, possui natureza singular. Ora, a periodicidade anual do evento, com a presença de profissionais com onisciente conhecimento em suas áreas de atuação, demonstram flagrantemente o seu gabarito, e torna imprescindível a participação dos servidores no eventos. A presença em eventos desta magnitude, além de agregar valiosos conhecimentos técnicos, oportuniza a troca de experiências com outros colegas de profissão, que vivenciam realidades distintas.
- 1.11. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos: ausência de atualizações referentes às alterações legislativas e jurisprudenciais, tão recorrentes em nosso volúvel ordenamento jurídico.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar simplificado:

Prestação de Serviços - Contratos Week 2025

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é Especial, assim considerado por possuir não padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Regime de fornecimento:

2.4. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos serviços contratados, a entrega será prestada de forma em parcela única.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.5. A execução do objeto contratado pode ser considerado de natureza não continuada, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

2.6. A presente contratação é considerada de natureza não continuada, porque trata-se de treinamento a ser realizado em certo periodo de tempo.

Justificativa da escolha da solução:

2.7. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETPs, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública. Especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

- 1) O 12º CONTRATOS WEEK é preparado para contribuir com a evolução das competências daqueles servidores, por meio de uma programação diferenciada, que traz as mais recentes atualizações legislativas e jurisprudenciais, tão recorrentes em nosso volúvel ordenamento jurídico;
- 2) CONTRATOS WEEK é o maior encontro nacional de estudos avançados em contratos administrativos promovido pelo Instituto Nacional de Direito Público, que se encontra em 12º edição, com a participação dos maiores nomes do Direito Administrativo, advogados, autoridades do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos Tribunais de Contas, conferindo ao evento uma dimensão única e inestimável.
- 3) A presença dos ilustres juristas, dedicados aos temas mais palpitantes, em painéis, oficinas e conferências, promove discussões e consolida o evento como um espaço de *networking*, permitindo o estabelecimento de conexões valiosas para o avanço do Direito Administrativo; e
- 4) O Instituto Nacional de Direito Público, é entidade que possui propriedade e certificação reconhecida para servidores da área jurídica e correlacionadas.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETPs, conforme disposto na [leiFederalLicitacoesContratos]. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	909	capacitação profissional, participação em congresso.	4

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo:

Selecionou-se, serviodres lotados em Unidades distintas, que contudo, traballham no processo de contratação pública. A Quantidade de servidores foi definida, considerando-se a limitação de saldo para contratação de passagens aéreas e hospedagens.

Histórico de Consumo:

3.3. A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

02.428.413/0001-05 FUNDACAO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE 202400005013974 PEQ. CREDOR - BENS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS - I VINCULADAS - EXERCÍCIO CORRENTE 3.3.90.39.86 Quitado 4.100,00
14.597.956/0001-27 MARCIO VILLAR COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICOS LTDA 202400005037505 PEQ. CREDOR - BI LOCAÇÕES E SERVIÇOS - NÃO VINCULADAS - EXERCÍCIO CORRENTE 3.3.90.39.86 Quitado 20.000,00
26.855.539/0001-16 EXCELENCIA EDUCACAO E ENSINO LTDA - ME 202400005028028 EXCEÇÕES À ORDEM CRONOLÓGICA 3.3.90.39

Quitado 950
26.855.539/0001-16 EXCELENCIA EDUCACAO E ENSINO LTDA - ME 202400005028028 EXCEÇÕES À ORDEM CRONOLÓGICA 3.3.90.39
Quitado 912
26.855.539/0001-16 EXCELENCIA EDUCACAO E ENSINO LTDA - ME 202400005028028 PEQ. CREDOR - BENS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS
NÃO VINCULADAS - EXERCÍCIO CORRENTE 3.3.90.39.86 Quitado 17.138,00
Total Geral 43.100,00

Histórico Contratual:

3.4. A seguir é apresentado o histórico do(s) último(s) contratos firmados e atualmente vigentes, referente(s) ao mesmo objeto:

Até o momento não houve capacitação semelhante para os servidores da Goiás Turismo.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas, com as seguintes quantidades:

- Procuradoria Setorial: 02 inscrições
- Diretoria de Gestão Integrada: 01 inscrição
- Gerência de Marketing e Promoção do Turismo: 01 inscrição

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001	
Código 909 - Capacitação Profissional, participação em congresso.	
Informações Adicionais	
Aquisição de 04 inscrições para a participação de servidores no 12º Contratos Week no período de 09 a 13 de junho de 2025, em Foz do Iguaçu	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	mabu thermas hotel - foz do iguaçu
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 5.562,00
Valor Total	R\$ 22.248,00

4.2. O preço total estimado da contratação é R\$ 22.248,00, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. NÃO PARCELAMENTO, conforme caracterísitca do objeto, proposta comercial e exclusividade.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado evidencia que a contratação da solução: Prestação de Serviços - Contratos Week 2025 ora apresentada mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

Responsável	Função	Telefone	Email
WALQUIRIA MEIRA TEIXEIRA	Integrante Técnico	62 32018111	walquiria.teixeira@goias.gov.br